



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.189, DE 2022

(Do Sr. José Nelto)

Institui a Semana Nacional da Compostagem, a ser inserida no calendário nacional.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

DESENVOLVIMENTO URBANO E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022
(Do Sr. JOSÉ NELTO)

Institui a Semana Nacional da
Compostagem, a ser inserida no calendário
nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional da Compostagem, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreender o dia 3 de maio.

Art. 2º Os objetivos da Semana Nacional da Compostagem são:

I – desenvolver palestras, debates, seminários e outros eventos para fortalecer e disseminar a cultura da compostagem;

II – apoiar as atividades lideradas e desenvolvidas em prol da compostagem;

III – divulgar o impacto positivo da compostagem; e

IV – promover ampla divulgação nos meios de comunicação sobre a compostagem, sobretudo no fortalecimento da educação em prol do estímulo da correta decomposição de materiais orgânicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Semana Internacional de Compostagem é a maior iniciativa de educação ambiental para compostagem no mundo. O evento costumeiramente ocorre entre os dias 1 e 7 de maio e visa oferecer, gratuitamente, uma experiência em coleta e orientação sobre o destino correto dos resíduos orgânicos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Nelto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229849686200>



Com o crescimento da industrialização, o lixo se tornou um problema ambiental. A reciclagem, por sua vez, permite que boa parte dos resíduos gerados voltem à cadeia de valor, minimizando os impactos do descarte.

Segundo dados publicados pela mídia nacional¹, o Brasil é o 4º maior produtor de lixo plástico do mundo e recicla apenas 1% deste. Deste modo, é fato que precisamos estimular nacionalmente o processo de reciclagem.

De igual maneira, os consumidores brasileiros devem se engajar e fazer sua parte, que é destinar seus resíduos corretamente.

Assim, o presente projeto é apresentado na pretensão de se trazer para o debate nacional o fomento e fortalecimento à políticas públicas concretas de reciclagem de resíduos sólidos.

Assim, rogo aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado **JOSÉ NELTO**
(PP/GO)

1 <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/03/04/brasil-e-o-4o-maior-produtor-de-lixo-plastico-do-mundo-e-recicla-apenas-1.ghml>

